



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: (42) 3521-1200 e-mail: normasires@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

ESCLARECIMENTO 3

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 20/2025, que tem por objeto a Contratação de agente integrador, com a finalidade de viabilizar oportunidades de estágio supervisionado no âmbito da Prefeitura Municipal de União da Vitória, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em instituições de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, médio técnico e especial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos seguintes:

1.SELEÇÃO

Como será o processo seletivo simplificado? Deverá ser com aplicação de provas? Se sim, poderá ser realizado o processo seletivo na modalidade online? Ou ainda, poderá ser realizado o simples recrutamento via sistema da contratada, com a análise do perfil dos estudantes?

RESPOSTA: Conforme item 5.6 do Termo de Referência – Anexo 01.

2.VALORES

Considerando que o município repassará ao Agente Integrador o valor correspondente às bolsas-auxílio para que a contratada faça o repasse na conta dos estudantes. Tais valores não deveriam constar no valor global do contrato? Pedimos informar o valor total de bolsa-auxílio e auxílio transporte para o período de 12 meses. (Obs. O valor de R\$ 145.057,68 refere-se apenas a taxa de administração).

RESPOSTA: O Município pagará à contratada uma taxa administrativa por cada estagiário efetivamente contratado. Os valores referentes às bolsas estão detalhados no item 5.3.2 do edital.

3.VERIFICAÇÃO ESCOLAR

Edital: "c) *Verificação o escolar trimestral dos estudantes de ensino médio e ensino superior*";

A verificação escolar poderá ser realizada no formato semestral, nos termos da Lei 11.788/2008?



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: (42) 3521-1200 e-mail: normasires@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

RESPOSTA: A exigência contida no edital quanto à verificação trimestral visa garantir maior controle e acompanhamento do desempenho dos estudantes, não impedindo, contudo, que a forma e a periodicidade dessa verificação possam ser ajustadas na fase de execução do contrato, desde que:

- Seja mantida a regularidade do acompanhamento;
- A periodicidade adotada não seja inferior ao mínimo legal exigido (semestral);
- Haja anuência da Administração, considerando a conveniência e a razoabilidade no contexto da execução contratual.

Diante do exposto, esclarecem-se os questionamentos, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 20/2025 será disponibilizado no Portal da Transparência da PMUVA, bem como no site www.gov.br/compras, e no PNCP para ciência de todos os interessados.

União da Vitória/PR, em 24 de junho de 2025.

.....
Maria Celeste de Assunção Mance
Pregoeira